# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 185/96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Altera o Quadro Geral de cargos Comissionados – Anexo III, da Lei nº 180/96, de 11 de dezembro de 1.996, e dá outras providências.

JOAO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica alterado o numero de cargos, constantes do anexo III, Quadro Geral de Cargos Comissionados, da Lei nº 180/96, de 11 de dezembro de 1.996.

ARTIGO 2º . : - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor a partir do 1º de janeiro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 1.996

_____

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-PREFEITO MUNICIPAL –

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

Anexo III

Quadro Geral de Cargos e Salários

| Cargos | Nº de Cargos | Símbolo Salarial |
|---|---|---|
| Assessor de Adm e Planejamento | 01 | 11 x NI |
| Assessor Parlamentar | 01 | 11 x NI |
| Assessor de Relações Publicas e Cerimonial | 01 | 7,6 x NI |
| Chefe de Gabinete | 01 | 7,6 x NI |
| Diretor de Departamento | 11 | 7,6 x NI |
| Chefe de Divisão | 15 | 6,3 x NI |
| Chefe de Setor | 06 | 3 x NI |